
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 999/2008 de 27 de Outubro de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Marítimo 1152 Feteira, foi celebrado a 3 de Outubro de 2008, um Protocolo, destinado a compartilhar nas despesas com a reparação de uma embarcação propriedade daquele Agrupamento, com vista a ser utilizada em acções de formação para os escuteiros na área marítima;

Considerando que, nos termos da cláusula quarta do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da Direcção Regional das Pescas, concede uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ a ser paga de uma só vez;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Marítimo 1152 Feteira, a importância de 2.500,00€, destinada a compartilhar nas despesas com a recuperação de uma embarcação propriedade daquele Agrupamento, com vista a ser utilizada em acções de formação para os escuteiros na área marítima;
2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.5 – Recursos Humanos, Acção 11.5.2 – Formação Profissional, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

15 de Outubro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.